1

D E C R E T O

Concede pensão a viúva de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 1791, concede a srª DORALINA LAITHARTT LOPES, viúva do servidor VIVALDINO ALVES LOPES, a pensão mensal correspondente a 50% dos vencimentos percebidos pelo extinto, à data do seu falecimento.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 27 de janeiro de 1 962.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Antônio Vasconcelos e Souza
Secretário da Administração